



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

OF. 27/2022/CAE/SF

Brasília, 8 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 468, de 2018, que “*Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer revisão anual dos valores para a remuneração de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS).*”

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos